



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE**  
2 **ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.** Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às  
3 oito horas e trinta e cinco minutos, teve início, via correio eletrônico, a trigésima reunião  
4 ordinária do Consuni/ILAACH, presidida pelo professor Gerson Galo Ledezma Meneses.  
5 Manifestaram-se por e-mail e/ou emenda os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a  
6 voz e voto: **A) VICE-DIRETORA:** Danielle Michelle Moura de Araujo. **B) COORDENADOR CILA:**  
7 Eduardo Fava Rubio. **C) COORDENADOR CIAH:** Tiago Costa Sanches. **D) COORDENADORA CA**  
8 **ENSINO:** Cristiane Checchia **E) COORDENADORA CA PESQUISA:** Valdilena Rammé. **F)**  
9 **COORDENADORA CA EXTENSÃO:** Natalia Figueiredo dos Santos. **G) REPRESENTANTES**  
10 **DOCENTES:** Carlos Henrique Lopes de Almeida, Ana Paula Araújo Fonseca e Miriam Cristiany  
11 Garcia Rosa. **H) REPRESENTANTE TAE:** Patricia Regina Cenci Queiroz. **Expediente: 1.** Retirada  
12 de pauta do **Processo nº 23422.018245.2019-84**, por falta de tempo hábil para relatoria. O  
13 processo será relatado na próxima sessão ordinária, pelo professor Tiago Sanches. **Ordem**  
14 **do dia: 2.1 Processo nº 23422.001041.2020-56** – Solicitação de afastamento para pós-  
15 doutorado. **Interessada:** FRANCISCA PAULA MAIA. **Relatora:** Miriam Cristiany Garcia Rosa. O  
16 professor Gerson iniciou seu pronunciamento explicando que a relatoria foi desfavorável à  
17 concessão do afastamento da professora Francisca pela ausência da Ata do CILA e de  
18 documentos comprobatórios para análise de desempenho, bem como pela falta de período  
19 de realização do estágio pós-doutoral na carta de aceite apresentada no processo. Os dois  
20 primeiros pontos falhos apontados na relatoria da professora Miriam foram sanados com a  
21 inclusão da Ata mencionada e constatação de inexistência de procedimento de avaliação de  
22 desempenho na Unila, nos moldes propostos na Resolução 008/2014. Na sequência, o  
23 diretor do ILAACH abordou a emenda redigida pela docente Ana Paula Fonseca, citando o  
24 artigo 26, inciso VI da Resolução CONSUN 008/2014, no qual é requerida a apresentação da  
25 carta oficial de aceite do supervisor do pós-doutorado, porém, não exige data de início e

26 término para a realização da atividade. Sendo assim, a docente Ana Paula manifestou-se favorável  
27 à concessão do afastamento, uma vez que, segundo ela, todos os documentos solicitados estão  
28 presentes no processo. De acordo com a explanação do professor Gerson, a professora Miriam  
29 Garcia concordou com a emenda da professora Ana Paula em dois pontos, mas não no terceiro:  
30 carta de aceite, pois, segundo ela, a professora Paula Maia deverá anexar posteriormente a carta  
31 com a data para pós-doc. O diretor então propôs que o afastamento seja aprovado com apenas  
32 recomendação de anexar outra carta, pois a exigência de período de realização do estágio na carta  
33 de aceite carece de sustento legal. Votaram na opção apresentada pelo professor Gerson os(as)  
34 conselheiros(as): Natália, Patrícia, Carlos Henrique, Danielle, Eduardo Rubio, Valdilena e Cristiane  
35 (sete votos). Diante das considerações feitas durante a tarde, a professora Miriam pediu para que  
36 conste em Ata que ela mantém a recomendação expressa de inclusão de nova carta de aceite na  
37 qual conste o período em que se dará o estágio pós-doutoral. Além disso, sugeriu que a  
38 interessada seja orientada de que seu processo pode acabar sendo devolvido pela PROGEPE por  
39 não constar esse período na carta de aceite atual. Para concluir, solicitou que seja registrado que  
40 ela e a professora Danielle perceberam, com os debates realizados, a necessidade de sugerir a  
41 atualização da Resolução 08/2014. Concluindo a votação e considerando o item número três da  
42 relatoria, o Conselho ratificou o mérito da Instituição receptora e APROVOU o afastamento com  
43 RECOMENDAÇÃO à interessada de incluir posteriormente nova carta de aceite, na qual conste o  
44 período de realização do estágio pós-doutoral. **Processo nº 23422.004159.2020-66** – Solicitação de  
45 Licença Capacitação. **Interessada:** SAMIRA ABDEL JALIL. **Relator:** Eduardo Fava Rubio. APROVADO  
46 por unanimidade. Terminadas as discussões, o professor Gerson encerrou a reunião às vinte e uma  
47 horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes,  
48 será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão.



---

*Emitido em 30/04/2020*

**ATA ORDINÁRIA Nº 1/2020 - null**  
**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 12/05/2020 14:23)***

ANDREIA DA CRUZ  
SECRETARIO EXECUTIVO  
Matrícula: 1923676

***(Assinado digitalmente em 12/05/2020 16:05)***

GERSON GALO LEDEZMA MENESES  
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: 1432630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**1**, ano: **2020**, tipo: **ATA ORDINÁRIA**, data de emissão: **12/05/2020** e o código de verificação: **4c57d70b4b**